



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 771ª (SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

No dia quatorze do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Septuagésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ABERTURA DOS TRABALHOS**avendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1. Nomeação e posse de membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Economia para cargo vago (SEI 50905.003382/2021-41)**. Conforme indicação contida no Ofício SEI nº 141820/2021/ME, de 28/05/2021, foi nomeado e empossado o Senhor **Carlos Roberto Fortner**,

[REDACTED] para o prazo de gestão unificado, a se encerrar em junho/2023. O empossado apresentou autorização de acesso a sua declaração de bens, conforme disposto no § 2º, Art. 3º do Decreto 5483 de 30 de junho de 2005, e assinou o Termo de Posse e demais Termos, prestando o compromisso de bem e lealmente exercer as aludidas funções e declarando que não está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A referida indicação foi submetida e devidamente aprovada pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme Ata lavrada em 24/05/2021, e pela Casa Civil da Presidência da República, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. A nomeação do Conselheiro deverá ser homologada na próxima Assembleia Geral de Acionistas da CDRJ. Os membros do Conselho de Administração cumprimentaram e deram as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando sucesso durante o seu mandato como membro deste Conselho. **2. Renúncia de membro do Conselho de Administração, representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEI 50905.003242/2021-72)**.O Conselho

registrou o recebimento da carta da Conselheira Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas, de 24/05/2021, por meio da qual comunica o seu desligamento do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. **3. Renúncia de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura (SEI 50000.015166/2021-31).** O Conselho registrou o recebimento do Ofício s/nº, de 07/06/2021, por meio do qual a Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva comunica a sua renúncia, a partir de 15/06/2021, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dez horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA**

Representante dos Empresários

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 28/06/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 28/06/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do CONSAD**, em 29/06/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Membro do CONSAD**, em 01/07/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 05/07/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 06/07/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4265419** e o código CRC **91818079**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 4265419

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)